

 <b>MUNICÍPIO DE CHAPECÓ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 8746 - A1			
	Data da emissão da nota 28/10/2019 14:45:09				
	Data do fato gerador 28/10/2019 14:45:09				
	Código de Verificação HIZS-9FKO				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	Nome fantasia: SOCIEDADE JORNALÍSTICA DIÁRIO DO IGUAÇU LTDA EPP				
	Nome/Razão Social: SOCIEDADE JORNALÍSTICA DIÁRIO DO IGUAÇU LTDA EPP				
	CPF/CNPJ: 01.887.142/0001-85	Inscrição Municipal: 20813	Telefone: 4933614570		
	Endereço: PORTO ALEGRE Número: 455 E Bairro: CENTRO CEP: 89802130				
	Complemento:				
	Município: CHAPECÓ	UF: SC			
	E-mail: faturamento@diariodoiguacu.com.br	Site:			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: CELSO MALDANER					
CPF/CNPJ: 182.705.229-53					
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: Bairro: ANEXO IV CEP: 70160-900					
Complemento: GABINETE 311					
Município: BRASÍLIA					
E-mail: celsomaldaner@deznet.com.br					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
13.05 - Referente renovação da assinatura anual do JN Diário do Iguaçu, Aut 130225-10.	520,0000	1,0000	R\$ 520,00	x	
Local da prestação do serviço: CHAPECÓ					
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>					
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 520,00			Valor líquido = R\$ 520,00		
Códigos dos serviços: 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.					
Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente; Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011. Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS NÃO TRIBUTÁVEL.					 Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: SOCIEDADE JORNALÍSTICA DIÁRIO DO IGUAÇU LTDA EPP A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº0000008746 / A1, EMITIDA EM 28/10/2019 NO VALOR DE R\$ 520,00.

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC**

Brasília, 11 de novembro de 2019.

**Nota explicativa.**

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal n. 8746 de Empresa Sociedade Jornalística Diário do Iguazu sob cnpj n. 01.887.142/0001-85 refere-se a assinatura anual do jornal impresso.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO MALDANER**  
Deputado Federal